



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.604 DE 21 DE JUNHO DE 1.990.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua HELENA TOMASI a atual Rua 08 do Jardim Rêmulo Zoppi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de junho de 1.990.

Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITURA MUNICIPAL

82/
[Handwritten marks]

Esta Lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativo, aos 21 de junho de 1.990.